

Ata n.º 1 – ERRATA

Tendo o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13927/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 134 de 13 de Julho de 2022 e pela oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) com a referência OE202207/0480, identificado um erro no texto da ata n.º 1, informamos os interessados que na última folha da Ata n.º 1, onde se lê:

*“Em situação de igualdade de valoração serão aplicados os critérios de ordenação, preferencial, definidos no n.º 1 do art.º 29, da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho. ....  
Inclui-se o disposto no artigo 11º do Decreto Lei 71/2029, de 27/05. ....”*

Deverá ler-se:

*“Em situação de igualdade de valoração serão aplicados os critérios de ordenação, preferencial, definidos no n.º 1 do art.º 29, da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho. ....  
Inclui-se o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei 71/2019, de 27/05. ....”*

Lisboa e ARSLVT em 13/07/2022

A Presidente de Júri

